Relatório Conselho Fiscal do IMPAR 002/2025

Objetivo

Diante as reuniões ocorrida no primeiro semestre até o dia 30 de maio de 2025 do conselho fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Araguaína/IMPAR, o conselho vem recomendar a diretoria suas decisões:

Relatório

Os conselheiros infra-assinados após a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias, relatam que as ocorrências estão registradas nas respectivas atas de cada reunião realizadas no primeiro semestre do ano de 2025.

Os membros do Conselho fiscal, se reuniram em exatas 07 reuniões 05 ordinárias e 02 extraordinárias, realizadas até maio de 2025 sendo estabelecidas as seguintes ações:

Foram analisadas todos os relatórios de despesas e receitas enviados pelo conselho gestor do IMPAR, não sendo encontrados nestes relatórios nenhuma irregularidade.

No relatório do primeiro semestre do ano de 2025, aponta que ainda não houve o feedback das recomendações solicitadas no relatório 001/2025, onde foram apontadas algumas recomendações ainda referentes ao ano de 2024.

Além de salientar as recomendações anteriores, voltamos a recomendar que todos os relatórios deste conselho, sejam apreciados pelo conselho de administração.

Recomenda-se ainda a confecção de organograma de participações em eventos, cursos e etc, visando uma melhor administração de recursos do IMPAR, evitando o privilegio de servidores nas participações dos eventos.

Recomenda-se ainda que o jurídico do instituto, entre imediatamente com processo judicial para por fim ao contrato com a empresa Oi/SA, pois o serviço encontra-se suspenso e os pagamentos sendo realizados normalmente.

O conselho fiscal requer que este relatório seja apresentado ao conselho de Administração em sua próxima reunião ordinária.

Este é o relatório.

Araguaína/TO, 30 de maio de 2025.

Gilson Carneiro dos Santos
Presidente

Thiago Spacassassi Nazario
Secretário

Erval Vieira de Souza
Conselheiro

Elba Alves de Araújo Soares
Conselheira

Recebi Em
30 / 05 / 25
Às 11:20 hs